

Portaria nº 777/2023-DAF/CGP, DE 14/03/2023
o Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000001;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 16 à 28/03/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretoria Administrativa e Financeira
Portaria nº 778/2023-DAF/CGP, DE 14/03/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000002;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 11 à 23/04/2023, a fim de prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretoria Administrativa e Financeira

Protocolo: 919083

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2023- GAB/SEAP
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO
O inciso V do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO
O contido nos termos do Art. 34 do Decreto Estadual n.º 2.536 de 03/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Agente Público de Controle – APC:
HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, Diretor, matrícula funcional n. 5949517, CPF: 008.175.902-93, nomeado em 28/07/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 22 de março de 2023
MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 918750

**PORTARIA Nº 106/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de março de 2023.**
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora THAMIRES GAMA PORTAL, Coordenadora da Assistência Social, matrícula nº 5952503, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cujo objeto é a implantação e regulamentação do Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada, visando disponibilizar atendimento social anterior à audiência em caráter universal e, nos casos em que não houver decretação de prisão preventiva, a realização de atendimento posterior à audiência de custódia imediatamente após a sua finalização, conforme Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia do CNJ (2020).
Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 918771

PORTARIA Nº 105/2023 – GS/SEAP/PA
Dispõe sobre a designação da Autoridade de Gerenciamento desta Secretaria nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de autoridade de gerenciamento para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e promoção da tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e o fomento da Transparência Pública em nível estadual;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Autoridade de Gerenciamento no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Shariene Araújo de Oliveira	5949517	DIRETOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém-PA, 22 de março de 2023
MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 918773

**PORTARIA Nº 107/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de março de 2023.**
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 5914015, para atuar como FISCAL SUPLENTE do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o qual tem como objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupoamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência.
Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 918770

PORTARIA Nº 104/2023 – GS/SEAP/PA
Dispõe sobre a destituição da Autoridade de Gerenciamento desta Secretaria nos termos do Decreto Estadual nº 1.359/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir o servidor abaixo relacionado da função de Autoridade de Gerenciamento no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hugo Alexandre Pereira de Souza	5949517	COORDENADOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belém-PA, 22 de março de 2023
MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 918775

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO**
- Término de Vínculo: 27/03/2023
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: JOSE HELIO MACAMBIRA RABELO FILHO
Matrícula: 54197371/1- AGENTE PENITENCIÁRIO
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 27/03/2023
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: KELY CARVALHO VASCONCELOS
Matrícula: 54188681/1- AGENTE PENITENCIÁRIO